



A Sua Senhoria o Senhor
Controlador Geral do Município de Brejão/PE.

Assunto: Parecer com análise Técnica para Adjudicação e Homologação.

Objeto: : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E AMBIENTES ASSISTENCIAIS DEFINIDOS NA PROPOSTA Nº 11230311000125001 CADASTRADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FINANCIADA POR EMENDA PARLAMENTAR, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação: O procedimento de licitação está em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Empresas: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.957.607/0001-80; ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.692.223/0001-93; BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.316.424/0001-37; BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62; DORAMEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.427.407/0001-16; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, inscrito no CNPJ sob o nº 21.062.777/0001-50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80; STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.498.660/0001-61; UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27; YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 56.066.880/0001-53.

Valor Total: O valores máximos apresentados nas propostas de preços dos licitantes é de 191.637,50 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Unidade Requisitante: FMS.

Senhor Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho e solicito de V.S^a, que seja analisado para emissão do Parecer com análise Técnica objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação no processo administrativo para objeto acima e nos termos da fundamentação específica.



Conforme solicitação as Unidade Administrativa Requisitante, a necessidade da contratação para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e qualificação das unidades básicas de saúde do município de Brejão/PE.

A contratação mostra-se necessária diante da demanda por modernização, adequação e fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica das Unidades Básicas de Saúde do município, de modo a assegurar condições adequadas para a prestação dos serviços assistenciais à população.

A aquisição dos equipamentos visa suprir carências identificadas nas UBS, garantir maior resolutividade das ações de saúde, melhorar as condições de trabalho das equipes multiprofissionais e assegurar atendimento seguro, eficiente e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Trata-se, portanto, de medida indispensável para a manutenção da continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, mitigando riscos assistenciais decorrentes da insuficiência ou obsolescência de equipamentos.

Neste contexto, buscamos a colaboração da Controladoria Geral, por intermédio desta solicitação no presente pregão eletrônico, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação da referida empresa, por intermédio do presente processo licitatório, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Segue em anexo a este, **documentações e proposta** da referida empresa.

Dessa forma, é imprescindível obtermos um Parecer com análise técnica fornecido pela Controladoria Geral, para orientar na contratação atendendo aos princípios que regem Administração – art. 37, caput, da CRFB/1988, e art. 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Ressaltamos que este respaldo técnico é crucial para o correto andamento dos procedimentos da referida Lei.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Parecer Técnico a Autoridade Superior para os devidos fins.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Departamento de Licitações e Contratos.
Brejão-PE, em 26 de março de 2026.

Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro
Portaria n. 0144/2025.

